



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**

*"rumo ao futuro"* >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 492/2022.**  
De 23 de Novembro de 2022.

*"Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica aposentado do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, o Senhor. **FRANCISCO PINTO DE MORAES**, portador do RG nº 20.362.370-8 SSP/SP, CPF/MF 099.913.218-02 e CTPS nº 0047889/00573 – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Novembro do ano de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP  
Tel.: 19-3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br